PROJETO DE LEI N° 90/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JEAN CARLOS REDAELI HERBST, SITUADA EM SÃO JOÃO DO GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **RUA JEAN CARLOS REDAELI HERBST**, com início na Av. João Pedro Lauvers – 295547 m E 7770821.86 m S e término nas coordenadas 295569.66 m E 7770783.05 m S, numa extensão de 50 metros, situada em São João do Garrafão, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de dezembro de 2023.

VALDEMIRO JONAS
Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 90/2023, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JEAN CARLOS REDAELI HERBST, SITUADA EM SÃO JOÃO DO GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso senhor JEAN CARLOS REDAELI HERBST, denominando-se oficialmente a **RUA JEAN CARLOS REDAELI HERBST**, com início na Av. João Pedro Lauvers – 295547 m E 7770821.86 m S e término nas coordenadas 295569.66 m E 7770783.05 m S, numa extensão de 50 metros, situada em São João do Garrafão, neste município

Vale evidenciar que o homenageado nasceu no dia 04 de março de 1983, no município de Santa Maria de Jetibá. Era filho de João Carleto Herbst e da Maria de Lourdes Redaeli, ambos lavradores. Casou-se com Marilene Raasch e como fruto dessa união, tiveram três filhos cujo nomes são: Ismack Junior Herbst, Sandimara Gesica Herbst e Mariangela Herbst, todos residentes no município de Santa Maria de Jetibá.

Ainda domiciliado nesta cidade, no dia 26 de março de 2013, aos 30 anos de idade, o Sr. Jean Carlos veio a óbito e o intuito da denominação da rua se faz necessária, pois a sua vida e legado foram um exemplo de determinação, solidariedade e amor, e por isso merece ser lembrado e honrado por todos.

Diante do exposto, por se tratar de justa e merecida homenagem à memória do senhor Jean Carlos Redaeli Herbst, bem como aos seus familiares, que trabalham e contribuem para o progresso e desenvolvimento da cidade, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovar o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de dezembro de 2023.

VALDEMIRO JONAS
Vereador - PMN